



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 27 de Junho de 2025 – Ano IX – Edição 1134

PPA – 2026/2029

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi-SP

PPA-2026/2029-Alteração Legal: 1

Programa	Valores				
	2026	2027	2028	2029	Total
0-Operações Especiais	2.700.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00	3.550.000,00	12.300.000,00
1-Coordenação Superior	2.228.876,01	2.340.764,00	2.457.887,00	2.580.691,00	9.608.218,01
2-Administração Geral	1.202.000,00	1.254.500,00	1.309.000,00	1.364.500,00	5.130.000,00
3-Planejamento Urbano	1.446.000,00	1.519.750,00	2.503.558,99	2.424.338,32	7.893.647,31
7-Conserv Vias Logr Publicos	800.000,00	822.500,00	846.140,00	870.937,00	3.339.577,00
8-Limpeza Pública	3.452.000,00	4.539.800,00	4.736.940,00	4.962.200,00	17.690.940,00
10-Iluminacao Pública	1.305.000,00	1.370.000,00	1.438.250,00	1.509.000,00	5.622.250,00
11-Agricultura e Abastecimento	984.000,00	1.073.000,00	1.165.000,00	1.257.000,00	4.479.000,00
14-Educação Infantil - Creche	363.700,00	386.000,00	412.000,00	443.550,00	1.605.250,00
15-Educação Infantil - Pre Escola	6.606.700,00	6.980.200,00	7.465.300,00	7.861.300,00	28.913.500,00
16-Ensino Regular	5.078.500,00	5.487.650,00	7.922.000,00	10.828.000,00	29.316.150,00
18-Educação Compensatória	262.500,00	275.625,00	289.500,00	303.975,00	1.131.600,00
19-Ensino Regular - Fundeb	11.469.550,00	12.110.950,00	12.849.601,00	13.551.976,00	49.982.077,00
20-Desenvolvimento de Atividades Culturais	679.000,00	727.500,00	775.000,00	824.500,00	3.006.000,00
21-Atendimento Básico de Saúde	15.497.000,00	17.846.500,00	18.684.500,00	19.565.000,00	71.593.000,00
22-Controlre Sanitário	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	284.000,00
23-Controlre Epidemiologia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
25-Apoio a 3. Idade	178.033,99	182.271,00	186.508,01	189.332,68	736.145,68
26-Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
27-Atendimento a Portadores de Deficiência	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	188.000,00
28-Assistência Social Geral	1.875.000,00	1.901.000,00	1.476.000,00	1.955.000,00	7.207.000,00
29-Educação Física e Desporto	1.485.000,00	1.539.000,00	1.657.000,00	1.653.000,00	6.334.000,00
30-Segurança Pública - Guarda Municipal	2.975.000,00	3.089.000,00	3.270.000,00	3.329.000,00	12.663.000,00
31-Controlre e Supervisão Encargos	5.860.000,00	6.235.000,00	6.660.000,00	7.085.000,00	25.840.000,00
33-Atividades Legislativas	3.500.000,00	3.800.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	16.000.000,00
34-Praças e Jardins	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
38-Conselho Tutelar	180.000,00	188.700,00	198.135,00	208.040,00	774.875,00
40-Ensino Fundamental	1.520.000,00	2.182.950,00	2.292.000,00	2.406.500,00	8.401.450,00
42-Transporte Escolar	226.740,00	276.740,00	326.740,00	376.740,00	1.206.960,00
44-Apoio a Criança e Adolescente	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	732.000,00
46-Proteção ao Meio Ambiente	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
49-PAIF - Programa de atendimento integral a família	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
50-Atendimento Saúde da Família	3.257.000,00	3.435.000,00	3.621.000,00	3.822.000,00	14.135.000,00
51-Atividades de Governo	421.200,00	444.200,00	467.200,00	490.200,00	1.822.800,00
52-Atividades de Comunicação	412.000,00	434.000,00	456.000,00	478.000,00	1.780.000,00
53-Atividades de Bem Estar Animal	403.200,00	423.200,00	443.200,00	463.200,00	1.732.800,00
54-Atividades de Turismo	407.600,00	427.600,00	447.600,00	467.600,00	1.750.400,00
55-Negocios Juridicos	411.000,00	431.000,00	451.000,00	471.000,00	1.764.000,00
999-Reserva de Contingência	678.400,00	709.600,00	808.940,00	849.420,00	3.046.360,00
TOTAL DO PPA	78.323.000,00	85.744.000,00	93.478.000,00	101.105.000,00	358.650.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 28/Abr/2025, 16h e 07m.

Dados Enviados ao Legislativo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 27 de Junho de 2025 – Ano IX – Edição 1134

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1298 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DE AUTORIA DA SR. PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Esta lei institui o **Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029**, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo único – Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I. Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais constando em valores correntes o montante previsto a ser arrecadado durante a vigência do PPA;
- II. Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos demonstrando a unidade responsável pelo seu acompanhamento, a especificação do seu objetivo, a justificativa para sua implantação, as metas a serem atingidas e a estimativa de seu custo total em valores correntes;
- III. Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais demonstrando em cada unidade executora os programas em que ela atuará, especificando por programa, quais ações (projetos/atividades/operações especiais) serão desenvolvidas, visando o cumprimento das metas pré-estabelecidas.
- IV. Anexo IV - Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras contendo a visualização geral da estrutura orçamentária que será submetida ao TCESP.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 27 de Junho de 2025 – Ano IX – Edição 1134

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com as modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º Fica o Poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Estiva Gerbi, 27 de junho de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS

Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 27 de Junho de 2025 – Ano IX- Edição 1134

CONVITE – REUNIÃO PRESENCIAL SOBRE A PNAB CICLO 02/2025

CONVITE – REUNIÃO PRESENCIAL SOBRE A PNAB CICLO 02/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Estiva Gerbi

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convida artistas, produtores, agentes culturais, coletivos, instituições e toda a comunidade interessada para a Reunião Presencial da PNAB Ciclo 02/2025, que será realizada na sede da Secretaria, na Casa da Memória.

Data: 01/07/2025

Horário: 19:00HS

Local: Casa da Memória – Avenida Mario Zara, 75, Estiva Velha, Estiva Gerbi/SP – CEP 13857-000

Na ocasião, serão apresentados os resultados da Consulta Pública Online, realizada entre os dias 03 e 10 de junho de 2025, além da abertura para debate presencial de novas propostas, ideias e sugestões por parte dos participantes. Essa etapa é essencial para a construção coletiva e participativa do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), conforme previsto pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Sua presença é muito importante para o fortalecimento das políticas culturais do município!

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Jean Carlos De Coli – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 27 de Junho de 2025 – Ano IX – Edição 1134

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)